



Resolução n.º 130/CONSUN, de 19 de janeiro de 1998

Mestrado Interinstitucional em Geociências e Meio Ambiente entre a Universidade Estadual Paulista-UNESP/Rio Claro-SP como Promotora e a Universidade Federal de Rondônia-UNIR como Receptora..

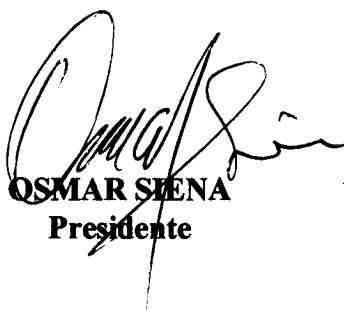
O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de sua atribuições e considerando:

- Parecer 028/CEN e processo 23118.000526/97-19, com pedido de "vistas" ao processo, resultando no Parecer 03124/SUN;
- Análise e deliberação na 72^a sessão ordinária,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a realização do Mestrado Interinstitucional em Geociências e Meio Ambiente na UNIR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



OSMAR SIENA
Presidente